

REGIMES POLÍTICOS NACIONAIS E A SEGURANÇA HUMANA EM ÁFRICA (1975-1990): RETÓRICA DA NECESSIDADE DOS "LEVIATÃES" INTERNOS, "SOCIALISMO" AFRICANO E A LEGITIMAÇÃO DAS PRÁTICAS AUTORITÁRIAS E TOTALITÁRIAS (CASO DE GUINÉ-BISSAU)

National Political Regimes and Human Security in Africa (1975-1990): The Rhetoric of the Necessity of Internal "Leviathans" African "Socialism" and the Legitimization of Authoritarian and Totalitarian Practices (The Case of Guinea-Bissau)

Adilson de Jesus Cabral Tavares;

Doutor em Relações Internacionais, especialização em Estudos de Segurança e Estratégia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Professor Auxiliar na Universidade de Cabo Verde

ORCID: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0009-6383-3804>

Lattes : <http://lattes.cnpq.br/4914211147178428>

Resumo

Este artigo pretende-se mostrar, que houve toda uma retórica política e discursiva conducente à emancipação política em África, construção de uma narrativa de progresso, desenvolvimento e segurança humana no período pós-colonial. Se por um lado, a descolonização foi vista com otimismo no sentido, que traria o bem-estar aos seus cidadãos numa rutura com a prática do regime colonial, por outro, com a exceção de alguns países a realidade tem sido contrária daquilo que se previa. Após as independências, instalaram-se regimes políticos autoritários, por vezes totalitários, a par das dinâmicas políticas e governativas marcadas pela corrupção, subdesenvolvimento e luta pelo poder. Perante estas situações, a segurança humana de um modo geral, tem sido amplamente afetada, seja pelo exercício da autoridade política de forma repressiva em relação aos cidadãos, défice ou ausência das instituições políticas e democráticas num quadro do poder político centralizado, ineficiente princípio de separação dos poderes ou a governação deficiente, que não têm contribuído de forma satisfatório os indicadores do desenvolvimento como a saúde, alimentação, habitação e os direitos sociais em geral. Este quadro político apresenta características diferenciados em função de períodos específicos. Nesse sentido, este artigo conclui, que os períodos iniciais da independência até aos anos noventa do século passado o exercício de poder político em África de um modo geral foi mais repressivo, que no período posterior, seja por uma questão de ideologia política associada mais para o lado do marxismo, socialismo africano ou pelo fato de um número significativos destes territórios teriam acabado de conquistar as independências pelas vias



da luta armada o que não contribuiu tão facilmente a liberalização do poder político. É exatamente neste período, que analisamos o caso de Guiné-Bissau em que o poder político foi bastante centralizado com repercussões negativas na segurança humana. Problematicamos com base na metodologia qualitativa, inferência teórica, histórica, algumas partes a metodologia comparativa.

Palavras-Chaves: *África, independência, regime político, segurança humana, Guiné-Bissau.*

Abstract

This article aims to show that there was a whole political and discursive rhetoric leading to political emancipation in Africa, construction of a narrative of progress, development and human security in the post-colonial period. If, on the one hand, decolonization was seen with optimism in the sense that it would bring well-being to its citizens in a break with the practice of the colonial regime, on the other hand, with the exception of a few countries, the reality has been the opposite of what was predicted. Soon after independence, authoritarian political regimes, sometimes totalitarian, were installed, along with political and governmental dynamics marked by corruption, underdevelopment and the struggle for power. In view of these situations, human security, in general, has been largely affected, whether by the exercise of political authority in a repressive manner in relation to citizens, deficit or absence of political and democratic institutions within a framework of centralized political power, inefficient principle of separation of powers or deficient governance, which have not contributed satisfactorily to development indicators such as health, food, housing and social rights in general. This policy framework has different characteristics depending on specific periods. In this sense, this article concludes that from the initial periods of independence until the nineties of the last century, the exercise of political power in Africa in general was more repressive, than in the later period, either because of a matter of political ideology associated more with Marxism and/or African socialism or because a significant number of these territories had just conquered independence through armed struggle. that the liberalization of political power did not contribute so easily. It is precisely in this period that we analyze the case of Guinea-Bissau in which political power was quite centralized and with negative repercussions on human security. We problematize based on qualitative methodology, theoretical and historical inference, and some parts of the comparative methodology.

Keywords: *Africa, independence, political regime, human security, Guinea-Bissau.*



Introdução

A descolonização africana representa um marco na teleologia da filosofia da história em que os discursos políticos endógenos apresentavam uma narrativa otimista sobre o progresso e desenvolvimento do continente numa lógica de rutura com a prática e filosofia colonial. Em alguns casos, não muitos, esta retórica discursiva ganhou efetivação prática com melhorias significativas nos indicadores do desenvolvimento como o crescimento do PIB per capita, esperança de vida, diminuição da mortalidade infantil, aumento da taxa de alfabetização, entre outros indicadores que revelaram melhorias significativas. No entanto, na maioria dos casos, a realidade contrariou os discursos pro-emancipalistas e que perspetivavam uma África melhor no período pós-colonial.

Independentemente dos regimes políticos, que têm sido adotados no continente tais como o tal retórico discurso do Socialismo Africano como regime genuíno para o continente, não obstante, o seu carácter centralizador ou o modelo de regime liberal representativo do modelo ocidental, mas apresentando um carácter mais formal do que propriamente prático ou casos híbridos, os seus impactos no desenvolvimento têm sido ineficientes. Como já realçamos, têm havido casos mais pontuais em que as coisas funcionaram com alguma razoabilidade, mas na maioria dos casos, não funcionaram e para além, do défice do desenvolvimento em si terem afetado a segurança humana, a própria prática do regime político têm sido um entrave aos direitos, liberdades e garantias das pessoas. É nesse sentido, que analisamos a África em geral e a Guiné-Bissau em particular no período de 1975 a 1990, a relação entre o regime político e segurança humana.

O objetivo da pesquisa é mostrar se não houve uma correlação entre a prática do regime político centralizado com a insegurança humana, ou seja, até que ponto, este regime político no exercício da autoridade afetou ou não os direitos, liberdades e garantias



das pessoas. Analisámos esta problemática, a partir de uma análise histórica, teórica e comparativa para alcançar os resultados.

Quanto ao itinerário do artigo, no primeiro ponto introduzimos à problemática de análise, revisão da literatura e o enquadramento teórico para inferir a metodologia e/ou inferência teórica adotada. No segundo ponto, analisamos o Partido-Estado em África do pós-independências até ano noventa do século passado, de seguida a análise e correlação entre o Partido-Estado e (in)segurança humana na Guiné-Bissau entre 1975 a 1990.

Problemática de Análise

O contexto pós-II Guerra Mundial inaugurou uma nova era, que rompe com o paradigma clássico da prática colonial e a construção de uma narrativa e cultura política internacional favorável ao surgimento de novos Estados, particularmente em África (Wilson 1994; Springhall 2001), a emergência da ordem internacional e multilateral onusiana e que consagrou o princípio da autodeterminação dos povos (ONU 2009), a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), foram importantes no alargamento do campo concetual da segurança humana. No continente africano, os movimentos políticos emergentes no supracitado contexto, aproveitaram estas circunstâncias favoráveis para egendrar os discursos revolucionários com o objetivo de materializar as independências nacionais e prometeram o desenvolvimento e progresso no período pós-colonial.

Com as independências e na maioria dos casos num plano meramente formal e juridico, assistiu-se um paradoxo entre o discurso revolucionário pré-independência e a prática política e governativa no período pós-colonial (Graça 2005). Na maioria dos casos, persistem problemas crónicos de subsenvolvimento, dinâmicas incosntitucionais e lesivos aos interesses das populações. O processo político pós-colonial desde início ficou atrelado uma filosofia política, que atendendo as especificidades socio-antropológicas do continente o regime político centralizado, que apelidaram do “Socialismo Africano” seria



melhor porque permitia congregar as diferentes sensibilidades multi-éticas, que foram mal geridas na política colonial (Monteiro 2001). Porém, até agora estas práticas tiveram resultados negativos nas dinâmicas violentas pelo acesso ao poder, corrupção, gestão danosa do erário público e atropelo aos princípios elementares da segurança humana (Graça 2005).

Guiné-Bissau afigura-se nesta realidade, seja no contexto atual, assim como no período em análise (1975-1990). Pode-se dizer que o consistente conceito de democracia apresentado por Shumpeter (2006) e os princípios de segurança humana onusiano e que vem sendo amplamente teorizada pela Escola de Copenhaga (Buzan 1991; Buzan e Waever 1997; Buzan, Waever e Wilde 1998) não teve os seus devidos enquadramento prático no regime político guineense (1975-1990).

Revisão de Literatura

Há uma grande correlação entre o regime político e a segurança humana e a realidade africana no geral, Guiné-Bissau em particular como campos, que têm sido bastante explorados nas abordagens supramencionadas, mas, muita coisa ainda precisa de ser desbravada. Nesse sentido, quando falamos de regime político, não é nada mais, nada menos, que a forma como o poder político é exercido em relação aos direitos e liberdades dos cidadãos (Pinto, Correia e Seara 2005). Baseando nesta lógica conceitual, podemos tipificar vários tipos de regimes políticos como: Colonial, militar, autoritário, totalitário e democrático. Facilmente é perceptível, que o grau de liberdade, direitos, garantias e segurança humana variam em função dos regimes supramencionados.

Esta análise dicotômica entre os regimes repressivos e os moderados facilmente pode ser encontrada nos manuais da filosofia do direito (Montesquieu 1779; Locke 2007, Rousseau 1773, Kant 2003; Rawls 2001) e da Ciência Política “clássica” (Constant 2019; Tocqueville 2016; 2019). Os filósofos doutrinários do direito supramencionados defenderam regimes políticos, que opõem a centralização do poder político em detrimento



daqueles em que os poderes são descentralizados, separados por forma a evitar a arbitrariedade da autoridade, permitindo a existências de mecanismos que limitam o exercício do poder fazendo com que funcionem de forma disciplinado, dando espaço aos direitos das pessoas. Porém, se estas ideias que opuseram aos antigos regimes como o reinado de Luís XIV funcionaram ao ponto de derrubá-los, através das grandes revoluções como a Revolução Francesa na França e a Gloriosa Revolução na Inglaterra, não impediram o surgimento dos grandes regimes autoritários e totalitários no século XX (Arendt 1973).

Como o século XX foi bastante fértil no que tange à expansão dos regimes autoritários e totalitários, também, surgiram várias historiografias e teorias dos regimes centralizados (Archetti 2016), que tentam explicar a origem dos mesmos (Arendt 1973; Moore 1975) e os *modus operandi* de atuação. No entanto, com o advento da “ordem internacional onusiana” na segunda metade do Século XX, o discurso legitimador associado à Declaração Universal dos Direitos humanos, paulatinamente, foram surgindo teorias das democracias liberais com ideias, que ainda hoje são bastantes atuais (Schumpeter 2006; Dahl 2000; Huntington 1993; Linz, Juan e Alfred Stepan 1996; Lipset 1960; 1997; Putnam 1993).

Em relação à África como já realçamos têm surgido vários estudos nos campos da Sociologia Política e/ou Ciência Política, história política sobre os regimes políticos (Boadie, E. Gyimah 2004; Bratton e Wale 1997; Joseph 1999; Chabal 2002). A proliferação de estudos sobre estas matérias, têm que ver com a rica história do continente no que tange ao seu legado pré-colonial, colonial e pós-colonial (Correia 2005), particularmente, no período pós-independências, não se pode negligenciar o conturbado processo político e que tem instigado investigações, análises e perspectivas académicas diversificadas.

Quanto à Guiné-Bissau, objeto de análise neste artigo, também têm surgido vários estudos e perspectivas analíticas sobre a matéria. Autores como (Tavares 2009; Koudawo



2001; 2001; Teixeira 2007; Cardoso 1995; Costa 2011; Nobrega 2003; Cordeiro 2009; Silva 1997; Fernandes 2007), são alguns exemplos de trabalhos que contextualizam a independência do país, a sua história política e constitucional¹.

Balizas Teóricas de Enquadramento

O primeiro enfoque teórico é o paradigma conceptual da multidimensionalidade de segurança. Este paradigma teórico analisa a segurança nas suas múltiplas dimensões como económica, ambiental, social, entre outras (Buzan 1991; Rousseau 1973; Tavares 2025). Uma análise que se vem consolidando, particularmente no contexto securitário pós-Guerra Fria, com a teoria de securitização, notando-se, no entanto, uma abordagem tímida na filosofia e teoria política iluminista, tendo como referências as abordagens de Rousseau na sua filosofia do direito, com enfoque na liberdade e direito (Rousseau 1973); na filosofia liberal de John Locke, em defesa de um regime político constitucional, da descentralização e da separação dos poderes como pressupostos de garantia de liberdades em oposição ao despotismo (Locke 2007; Tavares 2025); na filosofia de direito de Montesquieu (1799), na filosofia kantiana, que defende uma constituição republicana, segundo os princípios de hospitalidade e humanidade (Kant 2003; Tavares 2025), levando ao aparecimento de instrumentos jurídicos e normativos como a Carta das Nações Unidas (ONU 2009) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU 2009).

Esta problemática da segurança humana teve mais consistência no contexto securitário pós-Guerra Fria com o reforço das doutrinas do Direito Internacional Humanitário (Brown e Ainley 2012, 372-410; Tavares 2025), em estreita harmonização com a lógica da funcionalidade do Estado de Direito Democrático, que consiste na limitação do poder político em relação aos direitos e liberdade dos cidadãos (Miranda

¹ Dá para perceber, que os trabalhos referenciados cobrem mais o período pós-transição política para o modelo de democracia liberal representativa, mas, de um modo geral contextualizam os períodos anteriores.



2003, 9-35; Tavares 2025) e o modelo da democracia liberal representativa que coloca a tônica nos direitos e liberdade político-sociais (Schumpeter 2006; Tavares 2025).

Esta visão abrangente da segurança considera que a mesma vai para além do estatal ou militar, refutando assim a abordagem realista, que para além de estatizar a segurança, considera que esta configuração estatocêntrica afigura-se numa dinâmica de poder entre os Estados, na qual esta realidade ou lógica não muda (Morgenthau 1990, 130-147; Tavares 2016; 2025). Pelo contrário, a abordagem abrangente da segurança, que dá grande destaque à segurança humana, apresenta uma visão análoga que não se demarca dos grandes pensadores construtivistas da teoria das relações internacionais, com o argumento central de que as realidades são socialmente construídas (Wendt 1999; Onuf 1998, 58-78; Searle 1995; Kratochwil 1989; Adler 1997, 319-364; Tavares 2016; 2025).

A abordagem teórica da segurança humana, em parte, aplica-se na análise da nossa problemática, pelo menos no discurso e retórica política dos bastidores da luta pela emancipação política do continente africano, cujo objetivo da independência era libertar o continente do imperialismo e da opressão, e dar ao povo um nível de vida diferente e melhor do que foi concedido durante o período colonial (Ki-Zerbo 2010, 595-602; Elaigwu e Mazrui 2010, 519-563; Tavares 2025).

A segunda lente teórica que se aplica com alguma consistência na análise da nossa problemática é a do realismo (abordagem conflitual competitiva). Esta abordagem teórica aplica-se na configuração estatal em África para o período em análise (1975-1990) devido a uma afiguração de organização política e administrativa bastante estatizante e centralizada, equipara ao modelo do centralismo político soviético (Miranda 2003; Zippelius 1997), regendo-se pela conceção weberiana do estado como monopólio legítimo do uso da força física (Weber 1991, 77-128; 2005), mas que paradoxalmente esta legitimidade do uso da força não foi disciplinada pelo direito. Esta configuração estatal centralizada, por vezes bastante militarizada, converge com a abordagem realista de que o Estado é o único ator tanto na dimensão interna como externa (Morgenthau 1967).



Dando maior consistência a este prisma teórico é que os partidos que herdaram o poder político com a transição do regime colonial para o pós-colonial fizeram de tudo para consolidar a hegemonia política com a assunção de uma retórica política de que eram os únicos e legítimos representantes na unificação nacional e consolidação da nação-Estado (Monteiro 2001; Tavares 2025).

Na senda da segunda lente teórica, entra a democracia revolucionária. Um pressuposto doutrinário e ideológico de regime político que privilegia o centralismo político de forte influência soviética (Zippelius 1997) ou, por outras palavras, uma doutrina ideológica, sociológica e económica que muitos designam de socialismo no Estado (Prélot 2001, 257-284), que em parte resultou de uma interpretação enviesada do princípio de soberania popular defendida por Rousseau (1973), em que o aparelho do Estado é assegurado por uma elite política que exerce o poder de um modo «musculado», não admitindo fragmentações políticas e ideológicas na sociedade (Tavares 2025).

No contexto africano, o prisma teórico da democracia revolucionária aplica-se com muita consistência no período em análise porque afigurou-se naquilo que os líderes pós-coloniais da época designavam como «Socialismo Africano» (Monteiro 2001), que no fundo era seguir o princípio doutrinário do socialismo no Estado do modelo soviético (Tavares 2025). De realçar a existência de regimes políticos bastantes militarizados no continente no período pós-colonial e casos de independências forçadas através de lutas armadas, alicerçadas nas táticas de guerrilha ou em guerras subversivas fortemente influenciadas por estratégias puras ou clássicas, como a de Sun Tzu (2008), ou do realismo ofensivo de Clausewitz (2003).

Nesse sentido, analisando a lógica da democracia revolucionária em África, é de realçar que, ao contrário dos argumentos de Easton (1953), Parsons (1969), Almond e Verba (1963) ou Dahl (2000), que de um modo geral defendem um sistema pluralista e interdependente, em que o sistema político envolve o Estado e outros elementos do



sistema, como por exemplo, sindicatos, grupos de pressão, entre outros, já na lógica da democracia revolucionária, o sistema político praticamente é o Estado (Tavares 2025).

Regime Político e Segurança do Partido-Estado em África (1975-1990)

Para uma análise consistente da segurança do Partido-Estado em África (1975-1990), impõe-se uma narrativa retrospectiva, permitindo assim, evidenciar diferentes fases da segurança regional africana, com destaque para: **(i)** período pré-colonial; **(ii)** período colonial até a II Guerra Mundial; **(iii)** período colonial pós-II Guerra Mundial; **(iv)** pós-independências nacionais (período revolucionário).

No que tange ao pré-colonial, têm surgido perspectivas com uma certa normatividade axiológica, que alegam a existência de um legado pré-colonial no continente, com evidências de nações constituídas com alguma consolidação das instituições políticas, pressupostos defendidos por autores como Correia (2005, 463-474), Asante (2005, 1-13), James (2005) e Varela (2014, 15-47). No fundo, esta corrente pretende construir uma perspectiva analítica em que o processo de construção da Nação em África se desenvolvia a um bom ritmo e que culminaria com o progresso, estabilidade e desenvolvimento do continente, levando autores como James a afirmar que a África deu um grande contributo para a civilização mundial (James 2005) e outros, como Correia (2005, 466) e Vieira (2005, 385-411), a sustentar o argumento de que, atualmente, se deve falar de (re) construção da nação em África – e não construção, como tem sido o argumento dominante.

A fase que vai do início da colonização até à II Guerra Mundial marca um período típico da denominação ocidental com práticas coloniais legitimadas pela comunidade internacional e entendidas como sendo normais para o contexto. Para certos autores houve uma tentativa nítida de destruir a base socio-antropológica (Silveira 2004) da região para consolidar e legitimar os interesses das potências colonizadoras. E, nesse sentido, alguns autores realçam a configuração estatal em África, debruçando-se sobre os impactos



negativos da colonização sobre esta estatalidade, nomeadamente os problemas fronteiriços e a fragmentação sociocultural do continente (multietnicidade), os quais, a par de estruturas económicas débeis que tornam o continente, muito dependente do Norte, são heranças de uma construção colonial de vários séculos, cuja desconstrução no período pós-colonial não é fácil e irá demorar muito tempo (Cardoso 1986). No que também contribui a existência de diversos conflitos de natureza étnicas e tribais herdados deste período devido aos interesses fragmentados das potências coloniais (Brunschwig 1998, 18).

Do ponto de vista da segurança neste período, é importante destacar uma nota relevante, que é a violação dos princípios da liberdade, igualdade e segurança humana e que vão contra os princípios doutrinários da filosofia de direito de Rousseau (Rousseau 1973) e da Revolução Francesa. De realçar, por exemplo, a escravatura, nos primeiros séculos da colonização, prática que vai contra os ideias defendidos, entre outros, por Locke, na sua explicação sobre as condições naturais do homem (Locke 2007).

O período colonial (pós-II Guerra Mundial) marca um contexto político e geoestratégico diferente, que é o da Guerra Fria, com repercussões estratégicas nas guerras quentes na África e na Ásia. Uma nota digna de registo, que nos remete para a problemática da segurança regional africana, é o surgimento de um contexto marcado por uma cultura política internacional que rejeita o colonialismo e o imperialismo, considerando-os como práticas retrogradadas e reprováveis e/ou desprezíveis. Nesse sentido, o período pós-II Guerra Mundial inicia uma conjuntura da descolonização africana (Wilson 1994).

É neste contexto de descolonização que emergem movimentos políticos e emancipatórios como o **pan-africanismo**² ou **negritude** (Senghor 1975) bem como os

² Sobre as linhas e tendências do movimento Pan-Africanista e as suas repercussões, Entralgo (1989); Adandé (2007 145-160); Ackah (2005); Marah (1989).



nacionalismos, por todo o continente (Wilson 1994), que se insurgiram contra as potências coloniais, processo que culminou em várias lutas de libertação nacional. Os processos de descolonização não negociados tiveram os seus efeitos perversos, nomeadamente na criação de partidos políticos que monopolizaram o poder e dificultaram o próprio processo de democratização. Os resultados foram bastante negativos na criação de muitos Estados, que acusam um grande défice no funcionamento das instituições (Chabal 2002, 103; Tavares, 2010, 28-29). Nos países em que a descolonização foi negociada, o processo de democratização aconteceu de forma mais simples e mais rápida, a corrupção tende a ser menor e o desenvolvimento é maior (Kpundeh 2004).

É evidente que perante o contexto em que cultura política internacional opõe a prática colonial e o imperialismo, o surgimento de instrumentos jurídicos e normativos, como a Carta das Nações Unidas, que estabeleceu o princípio da autodeterminação dos povos (ONU 2009)³, ou a Declaração Universal dos Direitos do Homem, trouxe consigo a construção de um discurso e identidade universal que pugnava pela segurança humana e reforçava o discurso legitimador das independências. Esse discurso legitimador das independências alicerçou-se numa retórica discursiva emancipalista e numa filosofia teleológica da história, marcada pelo progresso, segurança e desenvolvimento regional. Uma interpretação à letra do discurso de Nkruma «procurai primeiramente o reino político e todo o resto se dá em suplemento» (Nkrumah 1960, 154), evidencia uma visão simplista, otimista e progressista no que tange às independências políticas, que por arrastamento traria o desenvolvimento económico e social. Também é nesta lógica que se iniciou o processo de integração continental nos anos 60 do século xx materializada numa perspetiva pan-africanista (Adandé 2007).

No que tange ao princípio da segurança humana, nos discursos emancipalistas, notava-se um compromisso político de que as independências políticas iriam conceder ao

³ Para o efeito, conf. o Artigo nº1.



povo africano um nível de vida bastante superior ao que estava habituado no regime colonial.

No período pós-independências (período revolucionário), num primeiro momento, notou-se uma preocupação com a segurança humana, sobrevivência nacional e consolidação da independência, mas simultaneamente uma preocupação com a segurança do partido-Estado que resultou na institucionalização de regimes políticos autoritários e totalitários, que em certos casos comprometeram os princípios da segurança humana. A institucionalização destes regimes políticos centralizados e repressivos, a par das fragmentações socio-antropológicas, culminou em dinâmicas políticas marcadas pela corrupção e por lutas pelo poder (Abubakar 1989, 130-139; Graça 2005, 81; Ntalaja 2005, 416-423), com consequências negativas no processo de desenvolvimento endógeno (Ntalaja 2005, 416-423).

Uma situação ainda pouco analisada do ponto de vista académico, que talvez tenha agravado os problemas endógenos do continente no período pós-colonial, é o desaparecimento dos líderes políticos mais patrióticos, que estiveram envolvidos nos processos de emancipação política, assassinados e/ou afastados do poder por vias não pacíficas. Os sucessores romperam e/ou destruíram, praticamente, os empreendimentos políticos e governativos construídos pelos seus antecedentes. Realmente, as elites políticas africanas têm sido criticadas por uma gestão danosa e corrupta que não vai ao encontro das expectativas das populações e não promove um desenvolvimento sustentável e harmonioso – inclusive, alegando-se que pouco fizeram para romper com o paradigma de governação colonial –, ou seja, têm sido criticados por agirem mais de acordo com os seus próprios interesses do que os dos seus países e das suas populações (Ntalaja 2005, 416-423).

Para entendermos melhor e a real situação em como os regimes políticos e/ou exercício do poder afetam os direitos liberdades, garantias e a segurança humana em África, ao longo dos tempos, inclusive, que abrange o nosso período de análise (1975-



1990), basta fazermos uma interpretação rigorosa dos quadros seguintes. O que se pode notar são as instabilidades políticas e governativas contínuas, por outro lado, as frequências dos golpes de Estados, são indicadores importantes para perceber que de um modo geral o poder tem sido exercido de forma anticonstitucional, militarizado, repressivo o que não se coaduna com governos civis típicos dos regimes democráticos (Dahal 2000).

Quadro 1: Golpes de Estados e Militarização do Poder Político em África (das independências até 1990)

Países	Anos em que Aconteceram os Golpes de Estados
Gana	Fevereiro de 1966
Líbia	Setembro 1969
Uganda	Janeiro 1971
Nigéria	Julho 1975
Seychelles	Junho de 1975
República Centro Africana	Setembro de 1978
Guiné-Bissau	Novembro de 1980
Burkina Faso	1983
Mauritânia	Dezembro de 1984
Sudão	Abril de 1985
Burundi	Setembro de 1987



Total	10
--------------	-----------

Fonte: Elaboração do autor

Portanto, no primeiro quadro, que corresponde grande parte do nosso período de análise (1975-1990), pode se notar que os problemas dos golpes de Estados e militarização do poder começaram praticamente uma década antes, ou seja, antes de 1975 houve golpe de Estado no Gana (1966), curiosamente, o primeiro país independente na África Ocidental. Nos períodos de 1990 a 2000 e 2000 a atualidade, paradoxalmente os golpes de Estados aumentaram, não obstante, a influência da terceira onda da democratização (Huntington 1993), que começou a ganhar influência no continente devido aos impatos do desmoronamento da União Soviética e o triunfo dos valores liberais ocidentais (Fukuyama 1989; 2001), consequentemente, a imposição destes princípios nos países em vias de desenvolvimento como os do continente africano (Kizerbo, Mazrui, Wondji e Boahen 2010).

Quadro 2: Golpes de Estados e Militarização do Poder Político em África (1990 a 2000)

Países	Anos em que Aconteceram os Golpes de Estados
Gâmbia	Julho de 1994
São Tomé e Príncipe	Agosto 1995
Comores	Setembro de 1995
Serra Leoa	Janeiro de 1996
Nigéria	Janeiro de 1996
Burundi	Janeiro de 1996
Zaire	Mai de 1997



Serra Leoa	Maio de 1997
Congo-Brazzaville	Outubro de 1997
Níger	Abril de 1999
Comores	Abril de 1999
Guiné-Bissau	Maio de 1999
Costa de Marfim	Dezembro de 1999
Total	13

Fonte: Elaboração do autor

Guiné-Bissau, o país que constitui o caso de estudo deste artigo aparece em vários momentos em que aconteceram golpes de Estados, seja, no período de 1975 a 1990 (o nosso período de análise), de 1990 a 2000 e 2000 a atualidade. Afigurando deste modo, num dos casos mais controversos em África.

Quadro 3: Golpes de Estados e Militarização do Poder Político em África (2000 a atualidade)

Países	Anos em que Aconteceram os Golpes de Estados
República Centro-Africana	Março 2003
São Tomé e Príncipe	Julho de 2003
Guiné-Bissau	Setembro de 2003
Togo	Fevereiro de 2005
Mauritânia	Agosto de 2005
Mauritânia	Agosto de 2008
Guiné	Dezembro de 2008
Madagáscar	Janeiro de 2009



Mali	Março de 2012
Guiné Bissau	Abril de 2012
Mali	Agosto de 2020
Mali	Maior de 2021
Guiné	Setembro de 2021
Burkina Faso	Janeiro de 2022
Burkina Faso	Setembro de 2022
Níger	Julho de 2023
Gabão	Agosto de 2023

Fonte: Elaboração do autor

Regime Político, Segurança do Partido-Estado Vs Segurança Humana na Guiné-Bissau de 1975-1990

Nesta secção, trazemos os conceitos de democracia revolucionária e de segurança humana, discutidos na terceira secção deste artigo, na análise da nossa problemática. Nesse sentido, partimos dos trabalhos e análises mais consistentes, como a de Koudawo (2001) e Cardoso (1993), sobre a democracia revolucionária e o partido único na Guiné-Bissau e em Cabo Verde, tomamos também como suporte a teoria de securitização, problematizada por Buzan que ganhou destaque no contexto pós-Guerra Fria (Buzan 1998), aplicando uma metodologia comparativa entre os dois países. Nesse sentido, é pertinente aplicar a metodologia comparativa na ótica daquilo que Ragin (1987) defende, a ideia de que este método é importante para compreender os estudos de caso, sobretudo quando os casos a comparar não são muitos, aliás uma prática bastante usual em ciências sociais.

Ao contrário de Cabo Verde, a Guiné-Bissau teve uma herança mais pesada da luta de libertação nacional. À luz do pensamento estratégico cabralista, a independência



dos dois países num quadro da unidade política e ideológica era imperativa (Cabral 2013; 2014). Em termos tácitos e estratégicos, esta unidade era importante porque a Guiné-Bissau, com o auxílio da vizinha Guiné-Conacri, tinha mais condições para desenvolver as táticas de guerra, mormente no que tange a tática de guerrilha. Já no contexto da luta armada, o PAIGC assumiu-se como o único movimento de luta de libertação nacional, congregando outros movimentos políticos que existiam (Silva 1997). Com a independência, assumiu-se como o único e legítimo partido responsável pela governação, ao contrário da realidade de Angola e Moçambique, em que houve fragmentações.

Por outro lado, uma linha ideológica fortemente influenciada pelo espectro doutrinário revolucionário traz consigo, inevitavelmente, impactos na institucionalização de um aparelho de Estado fortemente militarizado e repressivo, o qual não criará, tão cedo, condições para o surgimento da democracia liberal. Aliás, é nesta lógica que Dahal (2000) considera que uma das condições para a democracia liberal é o poder político ser exercido pelos civis em detrimento dos militares. Também, cremos, essa é uma das situações que reforça a tese da terceira vaga de democratização de Huntington (1993) uma vez que engrossa as estatísticas dos países que, por várias razões, tardaram a aparecer; se é que realmente, nestes países, se pode falar de regimes democráticos, veja-se o caso guineense com uma trajetória de instabilidades políticas marcada por golpes e contragolpes de Estado (Tavares 2009).

Em termos sociais, a conjuntura política que estamos a problematizar não era favorável o surgimento de uma cultura política cívica que enformasse um capital social favorável ao aparecimento de associações, princípio de autonomia local com iniciativa, como costuma ser prática ou norma numa democracia contemporânea, e que vai ao encontro das teorias de democracia e cultura política defendidas por autores como Putnan (1993), Tocqueville (2016; 2019), Constant (2001) e Herculano (1981). Pelo contrário, criou-se um ambiente político e social de muita desconfiança, um aparelho de Estado com controlo excessivo sobre os seus cidadãos e com consequências inevitáveis nas suas



práticas, que puseram em causa a segurança humana⁴. Em certos casos, podemos dizer que prevaleceu a lógica da perspectiva moralista do Estado, defendendo-o até ao limite; em oposição à perspectiva cosmopolita que valoriza ou põe o indivíduo no centro, em detrimento do Estado (Nye 2002, 24-34). Remetendo novamente para questão da segurança humana, destaque-se por exemplo, a aplicação da pena de morte, que contraria os princípios universais dos direitos humanos, mas também uma prática que contraria todas as teorias de segurança humana e princípios elementares da filosofia do direito.

Vários aspetos podem explicar esta forma do exercício de poder político no período pós-independência. A primeira situação evidente é que a própria génese do processo de emancipação política se iniciou numa lógica de subversão a uma ordem política instituída, baseado em secretismo e conspiração, e obviamente os dirigentes incorporaram estes princípios, de modos que, no período pós-colonial, ficaram com essas heranças; assim, numa ou outra situação, pensam logo nessas situações de haver ameaças subversivas contra o regime. Neste ponto, é de realçar que a subversão, que foi uma das causas legitimadoras da independência, extremou-se ao ponto de transformar-se numa guerra subversiva⁵ de natureza estratégica, como uma guerra quente⁶, baseada na tática de guerrilha⁷, com as suas consequências negativas, como por exemplo a longevidade, contrariando os princípios estratégicos de Sun Tzu (2008).

Uma outra situação explicativa são os interesses fragmentados, inclusive no interior do PAIGC e contra este partido, que culminou na morte do líder histórico Amílcar Cabral. De realçar, por exemplo, e é praticamente unânime, que as investigações feitas sobre este assassinato (Sousa 2012; Tomás 2007; Castanheira 1995; Orasmas 2014)

⁴ Pese embora, nesses regimes políticos com um certo nível de repressão costuma afectar mais os opositores políticos ou os subversivos contra o mesmo. Porém, o ambiente de desconfiança acaba de certa forma, por também afectar que não tenha alguma tendência subversiva contra o regime.

⁵ Sobre a guerra subversiva (Mao Tse Tung 2004)

⁶ Sobre o especto das guerras, (Couto 1988).

⁷ Essa tática era típica nas lutas de libertação nacional.



convergem no sentido de que haviam «teias» de interesses de natureza conspiradora. Obviamente, no período pós-independência, estes episódios formatavam psicologicamente os dirigentes no que tange ao medo e à desconfiança quanto a conspirações contra o regime.

Outra situação explicativa tem que ver com a doutrina revolucionária e a prática daquilo que os líderes africanos apelidavam de «socialismo africano» (Monteiro 2001, 38-43). Esta prática política acabou por ser um instrumento de legitimação do partido único, já que o discurso doutrinário e/ou retórica discursiva dos doutrinários e das lideranças políticas é que o regime político com estes referenciais era o mais adequado e consistente para a realidade socio-antropológica do continente, com diversidades étnicas e tribais; assim, o regime contribuiria para a unidade nacional (Benot 1981, 7).

As etnias não constituem, por si só, fator de hostilidade e de conflitos, mas podem sê-lo quando aliados a outros fatores. De entre eles, fatores de ordem socioeconómica – na medida em que dentro de um país com vários grupos étnicos, existem etnias que se encontram numa posição mais privilegiada, com maior poder económico e que exploram as outras, o que acaba muitas vezes por gerar revoltas –; fatores de ordem política, porque muitas vezes se tem verificado a etnicização do poder político, ou seja, o domínio do governo por parte de uma etnia –; fatores de ordem sociocultural, pois em torno das questões étnicas foram emergindo mitos de superioridade de umas etnias em relação a outras, por vezes acompanhados de perseguições étnicas, religiosas e, em casos mais extremos, limpezas étnicas (Tavares 2016, 7). No caso concreto da Guiné-Bissau, esses problemas étnicos, tribais ou até situações de «etinização» de poder tornaram-se visíveis após a independência nacional (Koudawo 2001; 2001, 263-276; Tavares 2009), por isso, havia uma certa consistência de um discurso legitimador de um socialismo africano e, consequentemente, do monopartidarismo para evitar que as consequências sociais e políticas acontecessem. Porém, na prática, revelou-se o contrário.



Também é de realçar vários casos de assassinatos com contornos políticos, que se verificaram naquele país lusófono após a independência nacional, situação que se prolongou no período pós-transição política, a partir dos anos 90 do século passado. Casos do assassinato de Paulo Correia, Ansumane Mané, Lamine Sanhá, Tagme na Waie, João Bernardo Vieira, Hélder Proença, Baciro Dabó⁸. Para além dos casos de assassinatos, sempre houve acusações, das diferentes facções políticas, de prisões arbitrárias, as quais foram imputadas às lideranças políticas. Destaque também para vários golpes de Estado, sendo o primeiro a 14 de novembro de 1980, ao qual se seguiram vários outros casos com contornos políticos e sociais graves, que afetaram o desenvolvimento do país a vários níveis, inclusive no domínio da segurança humana. De realçar que, até 2025, nenhum governo legítimo terminou o mandato que lhe fora concedido pela soberania popular e, consequentemente, verifica-se uma instabilidade política que tem afetado o bem-estar social das populações, nomeadamente com impacto nos índices de pobreza, elevado, num ambiente laboral incapaz de atrair quadros altamente qualificados a diferentes níveis, como a da saúde. Isto sem descurar o período mais conturbado deste país que foi a guerra civil de 1998/1999.

Considerações finais

Temos de contextualizar o partido único na Guiné-Bissau e as implicações na (in)segurança humana numa lógica de construção social e política⁹, trazendo para o debate as perspetivas sociológicas de Durkheim (2010) e as perspetivas teóricas da Escola Inglesa e do Construtivismo das Relações Internacionais (Bull 1977; Dunne 1998; Wendt 1999; Onuf 1998, 58-78). A ideia de trazer estas contribuições teóricas vai no sentido de

⁸ Hélder Proença e Baciro Dabó foram assassinados no mesmo incidente e juntamente com eles morreram outras pessoas, caso de um motorista e um segurança.

⁹ Uma contextualização que se afigura num contexto histórico específico moldado pelos princípios filosóficos e políticos e moralizado por um conjunto de normas e preceitos, mas que perderam a sua relevância política e social e a sua inaceitabilidade a partir dos anos 90 do século passado com a afirmação do capitalismo e a democracia liberal.



explicitar que determinadas normas sociais e práticas políticas têm alguma aceitabilidade, contextualizando-se em períodos específicos. Nesta lógica, mudam-se os tempos e mudam-se as normas e práticas políticas através de um processo de construção.

A existência de regimes autoritários e totalitários explica-se e encaixa-se nos seus contextos e períodos específicos. Ter um regime autoritário na Guiné-Bissau mantendo práticas políticas não abonatórias até aos finais dos anos 80 do século passado, afigura-se num contexto histórico e político que tanto no plano interno como internacional aceitava e reconhecia alguma razoabilidade nessas práticas, legitimando-as até. Como realçámos no desenvolvimento deste artigo, num primeiro momento, iniciou-se a expansão marítima e, conseqüentemente, a colonização, uma prática política aceite e que dava um certo prestígio aos Estados, situação que perdura até à II Guerra Mundial. Depois deste conflito, começou-se a criticar e repudiar tais práticas, iniciando-se um novo capítulo na história, consagrando o princípio da autodeterminação dos povos¹⁰ e uma teleologia para as independências nacionais. Depois das independências, os regimes de partido único tiveram os seus momentos de aceitabilidade, porém, a queda do Muro de Berlim provocou uma rutura com os valores dos regimes centralizados¹¹ e afirmação de novos valores, associados à democracia ocidental, assumindo assim vozes críticas aos modelos de partido único, daí a lógica de aplicar os conceitos e teorias supramencionadas de que a política, internacional e nacional, se configura numa metamorfose em articulação com os discursos e normas socialmente constituídos.

Na verdade, todo o discurso emancipatório que se vinculou em África no período pós-II Guerra Mundial, por um lado, criticava a prática política colonial como um ato de

¹⁰ A Carta das Nações Unidas foi redigida em 1945 e estipula este princípio. De realçar que este princípio se afigurou como um instrumento importante na retórica política dos líderes dos movimentos de libertação nacional na invocação do princípio da legitimidade da emancipação política dos povos.

¹¹ Nesse sentido, vide, Fukuyama (1989, 3-18; 2001).



violação da segurança e dignidade humana¹²; por outro, reivindicava as independências segundo uma visão teleológica da libertação do continente destas práticas e, consequentemente, promoção do desenvolvimento no período pós-colonial a todos os níveis, o que abarcaria seguramente a segurança humana. Numa análise retrospectiva do continente, das independências até à presente conjuntura, é perentório afirmar que os desideratos da segurança humana no período pós-colonial falharam na maioria dos casos, devido as heranças complexas da prática colonial, mas devido também a muitas contradições, as quais engendraram nas violências políticas pós-coloniais construídas em associação com a evolução do processo político marcadas por ruturas e contrarrupturas, constantes. Daí que muitos problemas que têm afetado a segurança humana, para além da violência política praticada pelos bastidores do poder político, se deve também à ineficácia das políticas públicas, à corrupção ou a lideranças políticas ineficazes, que se têm constituído como fatores de subdesenvolvimento, muitas vezes com impactos nas migrações forçadas.

No caso da Guiné-Bissau, enquadrando o regime do partido no seu contexto, que já descrevemos, as práticas políticas de certa forma «justificam-se» pelo referido contexto vivido e que o país se enquadra, seja pelo fato, da democracia liberal parecia uma realidade bastante precoce no continente, associado aos outros indicadores como as características socio-antropológicas bastantes fragmentadas, Estados bastantes novos em processo de consolidação, bem como a necessidade de proteção dos regimes, que tinham que lidar frequentemente com tentativas e derrubes dos governos, marcados por conspirações frequentes. Por estas razões, que os discursos dos bastidores do poder político eram favoráveis a institucionalização de um “levietão” interno nos referidos países para assegurarem a proteção do regime e a estabilidade governativa. Estes discursos acabaram por legitimar práticas autoritárias e totalitárias, que acabaram por

¹² Quando consideravam o colonialismo como uma prática imperial e de exploração do homem.



comprometer a narrativa otimista da emancipação política e pondo em causa as aspirações legítimas da garantia da segurança humana e sobrevivência nacional.

Também é perceptível, que a pesada herança da luta armada, uma das mais complexas e dramática; a herança de uma elite política incipiente, que pode ser imputada a uma política colonial e educativa discriminatória, que não favorecia muito aos guineenses (a questão do indigenato); a militarização do poder político e a assunção do princípio de segurança do Estado, oposto ao Estado de direito, todos estes fatores levaram a que a segurança do indivíduo se tenha diluído consideravelmente.

O regime político na Guiné-Bissau de 1975 a 1990, afigura-se no contexto em que a realidade empírica da política internacional se revertia favoravelmente nas teorias e/ou doutrinas de segurança tradicional¹³ e do direito Internacional Tradicional¹⁴. Neste contexto, a preocupação central dos Estados convergia ou era tendencialmente convergente com as teses moralistas do Estado¹⁵, nomeadamente a garantia da segurança das fronteiras, a integridade territorial e a proteção dos países face a agressões externas. Nesse sentido, contexto político internacional na altura influenciou as práticas políticas, com reflexos nas políticas clássicas de segurança e defesa. A assunção de um regime político fortemente influenciado pelos princípios do marxismo e do comunismo, que de certa forma privilegiou o centralismo político e económico, no contexto da bipolarização ideológica da Guerra Fria, e as desconfianças constantes que ostentava o regime, tanto no plano interno como internacional, repercutiam-se nas políticas de segurança do Estado.

¹³ Esta doutrina inspira-se nos clássicos da filosofia política como: (Maquiavel 2002; Tucídides 2010 ; Hobbes 1995). Estes autores teriam influenciados os principais teóricos da segurança tradicional como: (Morgenthau 1967; Carr 1939; Waltz 1959; 1979; 2012).

¹⁴ A actuação na lógica do Direito Internacional Tradicional afigura-se uma interpretação à letra do princípio vestefaliano das relações internacionais, dando ênfase, de uma forma absoluta à soberania e à integridade territorial.

¹⁵ Sobre a perspectiva moralista do Estado, destaque para o autor Walzer (1977). Não obstante o autor defender a soberania clássica, por isso é considerado defensor da perspectiva moralista do Estado, ele admite em alguns casos excepcionais a flexibilização da soberania nacional.



Dentro desta lógica da segurança do Estado, na perspectiva tradicional, ainda é de realçar um contexto histórico e político que no qual ainda grassavam e/ou permaneciam as doutrinas geopolíticas e geoestratégicas clássicas, que se afiguravam como instrumentos de consolidação e projeção dos Estados. No caso de Guiné-Bissau, estas doutrinas, num primeiro momento, terão influenciado as doutrinas militares da luta de libertação nacional, em termos do conhecimento, domínio do território (aéreo, marítimo e terrestre) e, também, as ideias revolucionárias da luta. Num segundo momento, que corresponde ao período pós-independência, estas ideias geopolíticas, geoestratégicas e revolucionárias não desapareceram tão cedo. No caso da Guiné-Bissau, seriam mais duradouras, devido à herança direta de todo esse processo.

A assunção do PAIGC como partido do núcleo dirigente do Estado e da sociedade, uma inspiração claramente soviética, que para além de ser revolucionária, proibia a existência de quaisquer manifestações políticas, partidárias e sociais, um modelo de partido-Estado com um controlo absoluto sobre as propriedades (centralismo económico); em termos penais, dava origem a situações de castigos que não eram bem disciplinados pelo direito. Em relação a este último aspeto, vê-se que a prerrogativa do Estado em atuar numa conceção weberiana como monopólio legítimo do uso da força física em certos momentos foi aplicado com excesso, inviabilizando assim um Estado de direito democrático, que se por um lado pressupõe a existência desse quadro legal do uso da força física, por outro, impõe uma limitação do poder político em detrimento dos direitos, liberdades e garantias dos seus cidadãos.

Referências Bibliográficas

Abubakar, Ahmad. 1989. *Africa and the Challenge of Development: Acquiescence and Dependency versus Freedom and Development*. Praeger.



- Ackah, Willian. 2005. *Pan-Africanism: Exploring the Contradictions: Politics, Identity and Development in Africa and the African Diaspora*. Ashgate
- Adandé, Alex. 2007. “Entre Panache Discursif et Praxis Chaotique: De la Nécessité d’une Autocritique de L’intelligentsia Africaine”. In *Intégration Régionale, Démocratie et Panafricanisme: Paradigmes Anciens, Nouveaux Défis*, editado por Alex Adandé. CODERSIA.
- Adler, Emmanuel. 1997. “Seizing the Middle Ground : Constructivism in World Politics”. *European Journal of International Relations*. Setembro de 1997.
- Almond, Gabriel e Sidney Verba. 1963. *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Princeton University Press.
- Archetti, Fernando. 2016. “Regimes Autoritários e Regimes Híbridos : Velhos Fenômenos, Novas Dinâmicas”. *Revista de Ciências do Estado*. 21 de novembro de 2016.
- Arendt, Hannah. 1973. *The Origins of Totalitarianism*. Harvest Book.
- Asante, Molefi. 2005. “Afrocentricity: Notes on a Disciplinary Position” In *Afrocentric Traditions: Africana Studies Volume I* editado por James Conyers. Transaction Publishers.
- Benot, Yves. 1981. *Ideologias das Independências Africanas*, 2º volume. Sá da Costa.
- Boadie, E. Gyimah. 2004. *Democratic, reform in Africa: The quality of progress*. Lynne Rienner Publishers.
- Bratton, Michael e Nicolas Wale. 1997. *Democratic, experiments in Africa: Regime transitions in comparative perspective*. Cambridge University press,
- Brown, Chris e Kirsten Ainley. 2012. *Compreender as Relações Internacionais*. Gradiva.
- Brunschwig, Henri. sd. *A Partilha da África*. Dom Quixote.



Bull, Hedley. 1977. *The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics*. Columbia University Press.

Buzan, Barry e Ole Waever. 1997. "Slippery? Contradictory? Sociologically Untenable? The Copenhagen School Replies." *Review of International Studies*, 1 de abril.

Buzan, Barry, Ole Waever e Jaap Wilde. 1998. *Security: A New Framework for Analysis*. Lynne Rienner Publishers.

Buzan, Barry. 1991. *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War*. Harvester Wheatsheaf.

Cabral, Amílcar. 2013. *Unidade e Luta, (Volume I)*. Fundação Amílcar Cabral,

Cabral, Amílcar. 2014. *Pensar para Melhor Agir (Intervenções no Seminário de Quadros, 1969)*. Fundação Amílcar Cabral.

Cardoso, Carlos. 1995. "A Transição Democrática na Guiné-Bissau : Um Parto Difícil. Bissau". *Transitions Libérales en Afrique Lusophone*. 10 de abril de 1995.

Cardoso, Humberto. 1993. *O Partido Único em Cabo Verde: Um Assalto à Esperança*. Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Cardoso, Renato. 1986. *Cabo Verde, Opção por uma Política de Paz*. Instituto Cabo-Verdiano do Livro.

Carr, Hallet. 1939. *The Twenty Years' Crisis, 1919-1939*. Macmillan.

Castanheira, José. 1995. *Quem Mandou Matar Amilcar Cabral?* Relógio d'Água.

Chabal, Patrick. 2002. *History of Postcolonial Lusophone Africa*. Hurst.

Chris Brown e Kirsten Ainley. 2012. *Compreender as Relações Internacionais*. Gradiva.



Clausewitz, Carl. 2003. *Princípios Da Guerra: Introdução e Comentários de Francisco Abreu*, 1ª ed. Edições Silabo.

Constant, Benjamin. 2019. *A Liberdade dos Antigos Comparada à dos Modernos*. Edições Tenacitas. Edipro.

Cordeiro, Roberto. 2009. “Dança de Cadeira: Golpes de Estado entre Autoritarismo e a Democracia guineense”. Disponível em: <https://www.didinho.org/Arquivo/Dancadecadeira.pdf>.

Correia, Pedro. 2005. “Obstáculos e Desafios à Reconstrução do Estado em África In *Cabral no Cruzamento de Épocas*, editado por Fundação Amílcar Cabral e Fundação Mário Soares. Fundação Amílcar Cabral.

Costa, Suzano. 2011. “Transições Políticas e Democratização em África: Cabo Verde e a Guiné-Bissau em Perspectiva Comparada”. *Revista Portuguesa de Ciência Política*. 30 de setembro de 2011.

Couto, Abel (ed.). 1988. *Elementos da Estratégia: Apontamentos Para um Curso, (vol. I)*. Instituto de Altos Estudos Militares.

Dahl, Robert. 2000. *Democracia*. Temas e Debates.

Dunne, Tim. 1998. *Inventing International Society: A History of English School*. Saint Martin's Press.

Durkheim, Émile. 2010. *As Regras do Método Sociológico*, 11ª ed. Presença.

Easton, David. 1953. *The Political System*. Knof.

Elaigwu, Isawa J. e Ali Mazrui. 2010 “Construção da Nação e Evolução das Estruturas Políticas” In *História Geral da África*, vol. VIII, editado por Ali A. Mazrui e C. Bondji, UNESCO, Ministério da Educação do Brasil e Universidade Federal de São Carlos.

Entralgo, Armado. 1989. *Panaficanismo y Unidad Africana*. Editorial de Ciencias Sociales.



Fernandes, Antero. 2007. *Guiné-Bissau e Cabo Verde: Da Unidade à Separação*". Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto.

Fukuyama, Francis. 1989. "The end of History?" *The National Interest*. Verão de 1989.

Fukuyama, Francis. 2001. *O Fim da História e o Último Homem*. Gradiva.

Graça, Pedro. 2005. *A Construção da Nação em África*. Almedina.

Herculano, Alexandre. 1981. *História de Portugal*. Vol. IV. Livraria Bertrand.

Hobbes, Thomas. 1995. *Leviatão ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil*. Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Huntington, Samuel. 1993. *The Third Wave. Democratization in The Late Twentieth Century*. University of Oklahoma Press.

James, George. 2005. *Stolen Legacy*. Library of Alexandria.

Joseph, Richard. 1999. *State, Conflict and democracy in Africa*. Lynne.

Kant, Immanuel. 2003. *To Perpetual Peace, A Philosophical Sketch*. Hackett Publishing Company.

Ki-Zerbo, Joseph, Ali Mazrui, Christophe Wondji e A. Boahen. 2010, "Construção da Nação e Evolução dos Valores Políticos" in *História Geral da África*, vol. VIII editado por Ali Mazrui e C. Bondji, vol. VIII. UNESCO, Ministério da Educação do Brasil e UFSCar.

Koudawo, Fafali. 2001. "Governação, Guerra e Paz: O Caso da Guiné-Bissau e o Exemplo de Cabo Verde." *Direito e Cidadania*, Março-Dezembro.

Koudawo, Fafali. 2001. *Cabo Verde e Guiné-Bissau: da Democracia Revolucionária à Democracia Liberal*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa;



- Kpundeh, S. J. 2004. "Corruption and Corruption Control" *In Democratic Reform in Africa: the Quality of Progress*, editado por E. Gyimah-Boadi. Linne Rienner.
- Kratochwil, Friedrich. 1989. *Rules, Norms and Decisions*. Cambridge University Press.
- Linz, Juan e Alfred Stepan. 1996. *Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post- Communist Europe*. The Johns Hopkins University Press.
- Lipset, Seymour. 1997. *American Exceptionalism: A Double-Edged Sword*. W.W. Norton & Company.
- Lipset, Seymour. 1960. *Political Man: The Social Bases of Politics*. Doubleday.
- Locke, Jonh. 2007. *Segundo Tratado do Governo: Ensaio sobre a Verdadeira Origem, Alcance e Finalidade do Governo Civil*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Maquiavel, Nicolau. 2002. *O Príncipe*. Guimarães Editora.
- Marah, Jonh. 1989. *Pan African Education: Last Stage of Educational Developments in Africa (Studies in African Education)*. The Edwin Mellen Press
- Miranda, Jorge. 2003. *Manual de Direito Constitucional, Tomo I: Preliminares, o Estado e os Sistemas Constitucionais*. Almedina.
- Monteiro, Ramiro. 2001. *A África na Política de Cooperação Europeia*. ISCSP-UI.
- Montesquieu. 1979. *De l' esprit des Lois I*. Garnier Flammarion.
- Moore, Barrington. 1975. *Origens Sociais da Ditadura e da Democracia: Senhores e Camponeses na Construção do Mundo Moderno*. Cosmos.
- Morgenthau, Hans. 1967. *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*, 4ª. University of Michigan Press.



- Morgenthau, Hans. 1990. “Uma Teoria Realista da Política Internacional” In: Teoria das Relações Internacionais, editado por Philippe Braillard. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Nkrumah Kwame. 1960. *Autobiographie de Kwame Nkrumah*. Presence Africaine.
- Nobrega, Alvaro. 2003. *A Luta pelo poder na Guiné-Bissau*. ISCP-UTL.
- Ntalaja, Georges-Nzongola. 2005. “Desafios Para a Formação do Estado em África” In *Cabral no Cruzamento de Épocas: Comunicações e Discursos Produzidos no II Simpósio Internacional Amílcar Cabral*. Fundação Amílcar Cabral e Fundação Mário Soares em Parceria com a CODERSIA.
- Nye, Joseph. 2002. *Compreender os Conflitos Internacionais: Uma Introdução à Teoria e à História*. Gradiva.
- Onuf, Nicholas. 1998. “Construtivism: A User’s Manual” in: *International Relations in a Constructed World*, editado por Vendulka Kubáľková, Nicholas Onuf e Paul Kowert, Armonk, M. E. Sharpe.
- Oramas, Oscar. 2014. *Amílcar Cabral: Para Além do seu Tempo*. Universidade de Cabo Verde.
- ONU. 2009. *Carta das Nações Unidas: Estatuto da Corte Internacional de Justiça*. UNIC/Rio.
- ONU. s/d. Declaração Universal dos Direitos do Homem. Centro das Nações Unidas em Portugal, s/d.
- Parsons, Talcolt. 1969. *Politics and Social Structure*. The Free Press.
- Pinto, Ricardo, José Correia, Fernando Seara. 2005. *Ciência política e direito constitucional: teoria geral do Estado e formas de governo*. Universidade Lusíada.
- Prélot, Marcel e Georges Lescuyer. 2001. *História das Ideias Políticas, Volume II*. Presença.



Putnam, Robert. 1993. *Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy*. Princeton University Press.

Ragin, Charles. 1987. *The Comparative Method: Moving Beyond Qualitative and Quantitative Strategies*. University of California Press.

Rawls, John. 2001. *Uma Teoria da Justiça*. Presença.

Rousseau, Jean-Jacques. 1973. *O Contrato Social*. Presença.

Schumpeter, Joseph. 2006. *Capitalism, Socialism and Democracy*. Routledge.

Searle, John. 1995. *The Construction of Social Reality*. Allen Lane

Senghor, Sédar. 1975. *Lusitanidade e Negritude*. Academia de Ciências de Lisboa, Instituto de Altos Estudos.

Silva, António. 1997. *A Independência da Guiné-Bissau e a Descolonização Portuguesa: Estudo de História, Direito e Política*. Afrontamento.

Silveira, Onésimo. 2004. *África ao Sul do Sahara: Sistemas de Partidos e Ideologias de Socialismo*. Associação Académica África Debate.

Sousa, Julião. 2012. Amílcar Cabral (1924-1973): *Vida e Morte de Um Revolucionário Africano*, 2ª ed. Vega.

Springhall, John. 2001. *Decolonization Since 1945: The Collapse of European Overseas Empires, Studies in Contemporary History*. Palgrave Macmillan.

Tavares, Adilson. 2009. “O Regime Político Guineense (1994-2008)”. Acessado em 24 de fevereiro de 2025. [http://www.didinho.org/Arquivo/Regime_Politico_Guineense_1994-2008_\[1\].pdf](http://www.didinho.org/Arquivo/Regime_Politico_Guineense_1994-2008_[1].pdf)

Tavares, Adilson. 2010. “A Importância da Política Externa no Processo do Desenvolvimento: O Caso Paradigmático de Cabo Verde.” Faculdade de Ciências Sociais



- e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado. <https://run.unl.pt/bitstream/10362/5297/1/TESE%202010.pdf>
- Tavares, Adilson. 2016. “Cabo Verde na Encruzilhada (Trans)Atlântica : Posicionamento Geopolítico e a Necessidade de uma Política Externa de Segurança e Defesa.”. Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Doutoramento. https://run.unl.pt/bitstream/10362/20149/1/Tese_doutoramento_adilson_tavares.pdf
- Tavares, Adilson. 2017. “Cabo Verde e as Dinâmicas de (In)Segurança Internacional: Perspectivas para uma Política Externa de Segurança e Defesa”. In *Estudos em Comemoração do X Aniversário do ISCJS: Dinâmicas Sociológicas, Estado e Direito*, editado por Leão de Pina, Gilson Pina e Odair Varela. ISCJS.
- Tavares, Adilson. 2025. “Segurança do Estado *Vs* Segurança Humana em Cabo Verde: Uma Análise da Evolução do Processo Político-Social de 1975-1990”. *Revista de Estudos Políticos*. 13 de agosto de 2025.
- Teixeira, Ricardino. 2007. “Tiro na Democracia: Uma Análise sobre o Pprocesso de Transição Democrática na Guiné-Bissau, 1994-2007”. Acessado em 22 de setembro de 2025. <https://www.didinho.org/Arquivo/TIRONADEMOCRACIA.htm>
- Tocqueville, Alex. 2016. *O Antigo regime e a revolução*, WMF Martins Fontes (POD): 4 fevereiro.
- Tocqueville, Alex. 2019. *Da Democracia na America*. Edição Edipro.
- Tomás, António. 2007. *O Fazedor de Utopias: Uma Biografia de Amílcar Cabral*, 1ª ed. Tinta-da- china.
- Tse Tung, Mao. 2004. *Problemas Estratégicos da Guerra Subversiva*. Sílabo.
- Tucídides. 2010. *História da Guerra do Peloponeso*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Tzu, Sun. 2008. *El Arte de la Guerra*, (El). Ediciones Martinez Roca.



Varela, Odair. 2014. “Crítica da Razão Estatal: Uma Análise do Estado Moderno em África” In *As Relações Externas de Cabo Verde: (Re)Leituras Contemporâneas*, editado por José Pina Delgado, Odair Varela e Suzano Costa. ISCJS.

Vieira, Francine. 2005. “História, Cultura e Identidade: Para uma Nova Leitura dos Fenómenos Identitários nos Estados Pós-Coloniais: O Caso de Cabo Verde” In *Cabral no Cruzamento de Épocas*, editado por Fundação Amílcar Cabral e Fundação Mário Soares. Alfa Comunicações.

Waltz, Kenneth. 1959. *Man, the State and War: A Theoretical Analysis*. Columbia University Press.

Waltz, Kenneth. 1979. *Theory of International Politics*, Reading Mass, Addison-Wesley Pub.

Waltz, Kenneth. 2012. *Teoria das Relações Internacionais*. Gradiva.

Walzer, Michael. 1977. *Just and Unjust Wars: A Moral Argument with Historical Illustrations*. Basic Books.

Weber, Max. 1991. “Politics as a Vocation” In *Essays of Sociology*, editado por HH. Gerth and C. Wright Mills. Routledge.

Weber, Max. 2005. *Três Tipos de Poder e Outros Escritos*. Tribuna da História.

Wendt, Alexander. 1999. *Social Theory of International Politics*. Cambridge University Press.

Wilson, Henry. 1994. *African Decolonization*. Edward Arnold.

Zippelius, Reinhold. 1997. *Teoria Geral do Estado*. 3ª ed. Fundação Calouste Gulbenkian.

